



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2022

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS
CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do “BANCO DE PREÇOS” com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados.

ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM REAJUSTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO SETEC.2022.00001076-49

LICITAÇÃO: decorrente de dispensa de licitação, com fulcro no Art. 24, inciso II da Lei 8666/93.

VALOR ANUAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 11.580,00 (onze mil quinhentos e oitenta reais)

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 s/nº, Bairro Ponte Preta, neste ato representada por seu Presidente **ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**, inscrito no CPF 055.896.828-78, assistido pela Diretora Administrativa Financeiro, **JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**, inscrita no CPF 356.194.948-70 e pelo Diretor Técnico Operacional, **MAURILEI PEREIRA**, inscrito no CPF 172.819.608-67, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, estabelecida na cidade de São José dos Pinhais (PR), na Rua Izabel a Redentora, nº 2356 – Edf. Lowewen, Sala 117, Centro – CEP 83005-010, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, IE 90547068 SSP/PR neste ato representada pelo seu Presidente/Diretor Sr. **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, portador do RG nº 4.086.763-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 574.460.249-68, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do presente instrumento por mais um período de 12 (doze) meses, com início em **26/10/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato nº 12/2022, em conformidade com as informações constantes no memorando da Divisão Administrativa (DIAD) (doc. SEI nº 9069837), o **valor anual estimado passa ser de R\$ 11.580,00 (onze mil, quinhentos e oitenta reais)**, pelo período de 12 (doze) meses

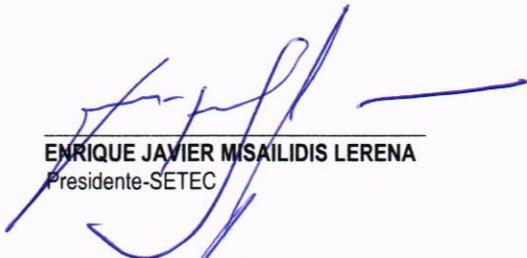
CLÁUSULA TERCEIRA – O presente aditivo passa a vigorar a partir de **26/10/2023**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato 12/2022 tudo em conformidade com o **Processo Administrativo SETEC.2022.00001076-49**.



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

E, por estarem justos e aditados, as partes assinam o presente instrumento em (02) duas vias de igual teor e forma, para único efeito, com as testemunhas abaixo assinadas, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Campinas, 24 de Outubro de 2023



ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
Presidente-SETEC



MAURILEI PEREIRA
Diretor Técnico Operacional-SETEC



JANAÍNA DE FATIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA
Diretora Administrativa Financeiro - SETEC

NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS
LTDA:077979670001
95

Assinado de forma digital por
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE
DADOS
LTDA:07797967000195
Dados: 2023.10.24 11:29:19
-03'00'

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS
Diretor/Presidente NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SETEC.2022.00001076-49
DISPENSA DE LICITAÇÃO – Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93
CONTRATANTE: SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC
CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do “BANCO DE PREÇOS” com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 24 de outubro de 2023

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE PELO CONTRATANTE:

Nome: ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA

Cargo: Presidente-SETEC

CPF: 055.896.828-78

E-mail: enrique.lerena@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

Pelo contratante:

Nome: JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA

Cargo: Diretora Administrativa Financeiro

CPF: 356.194.948-70

E-mail: janaina.barbosa@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____

Pelo contratante:

Nome: MAURILEI PEREIRA

Cargo: Diretor Técnico Operacional -SETEC

CPF : 172.819.608-67

E-mail: maurilei.pereira@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____

Pelo contratado:

Nome: **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**

Cargo: Diretor/Presidente da NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

CPF: 574.460.249-68

E-mail: r.reis@negociospublicos.com.br

Assinatura: _____

NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA:0779796700195
00195 Assinado de forma digital por NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA:07797967000195
Dados: 2023.10.24 11:29:48 -03'00'